

**PORTARIA Nº 2140/2024****DATA: 21/05/2024**

**SÚMULA:** Nomeia membros para compor a Banca Examinadora de Avaliação de Títulos dos Candidatos do Edital nº 01/2024 - Processo Seletivo Simplificado do Município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio de edital,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Banca Examinadora de Avaliação de Títulos dos Candidatos do Edital nº 01/2024 - Processo Seletivo Simplificado do Município de Itapejara D'Oeste, conforme segue:

**1. Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes:**

Andréia Antunes Alves – Graduada em Pedagogia, Especialista (Pós-Graduação Latu Sensu) em Educação Especial, Gestão Escolar e Educar para a Cidadania.

**2. Diretora do Departamento de Assistência Social:**

Raquel de Paris Hoffmann – Graduada em Pedagogia, Especialista (Pós-Graduação Latu Sensu) em Alfabetização.

**3. Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação:**

Daiana Aparecida Furlan Ecker – Graduada em Letras – Português e Inglês; e Pedagogia; Especialista (Pós-Graduação Latu Sensu) em Educação Especial e Inclusiva e Gestão Escolar, Mestre (Pós-Graduação Strictu Sensu) em Desenvolvimento Regional, Doutoranda (Pós-Graduação Strictu Sensu) em Desenvolvimento Regional – Linha de Pesquisa Educação e Desenvolvimento.

**4. Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:**

Rosilene Dalbosco – Graduada em Filosofia, Especialista (Pós-Graduação Latu Sensu) em Administração, Supervisão e Orientação Educacional; e Metodologia do Ensino de História.

**5. Representante do Setor de Nutrição:**

Lucieli de Oliveira - Graduada em Nutrição, Especialista (Pós-Graduação Latu Sensu) em Nutrição Clínica; Oncologia e Auriculoterapia.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**Art. 2º** - A presidência da Banca Examinadora será exercida pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 3º** - As atribuições delegadas aos membros serão gratuitas e seus serviços serão considerados relevantes ao município.

**Art. 4º** - Os membros nomeados observarão aos critérios de avaliação e classificação estabelecidos no Edital nº 01/2024, bem como prazos e demais regulamentações dele decorrentes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**Daiani Hoffman,**  
Dir. Depto. de Administração.